

INTERESSADO: Instituto Politécnico de Educação Profissional do Ceará (IPEPC)		
EMENTA: Autoriza a oferta da Especialização Técnica em Enfermagem do Trabalho, na modalidade Presencial, com previsão de 05 (cinco) turmas com 35 (trinta e cinco) vagas cada, a ser ministrada pelo Instituto Politécnico de Educação Profissional do Ceará (IPEPC), cadastrado no Censo Escolar sob o nº 23564512 e sediado na Avenida Lúcio José de Menezes, nº 885, Bairro Croatá II, CEP: 62.870-000, no município de Pacajus, com validade até 31 de dezembro de 2025, e orienta providências.		
RELATOR: Conselheiro Samuel Brasileiro Filho		
PROCESSO Nº 06998950/2022	PARECER Nº 482/2023	APROVADO EM: 13/9/2023

I – RELATÓRIO

1.1. Do Pedido e Situação Legal

Caio Maia Pompeu, diretor administrativo do Instituto Politécnico de Educação Profissional do Ceará (IPEPC), mediante o Processo nº 06998950/2022, requereu à Presidente deste Conselho Estadual de Educação (CEE) a autorização para ofertar a Especialização Técnica em Enfermagem do Trabalho, na modalidade Presencial.

O IPEPC é uma Instituição de educação profissional técnica pertencente à Livre Iniciativa, mantida pelo Instituto Politécnico de Educação Profissional LTDA, inscrita no CNPJ nº 13137532/0001-17, e tem sede na Avenida Lúcio José de Menezes, nº 885, Bairro Croatá II, CEP: 62.870-000, no município de Pacajus. Essa Instituição está com seu credenciamento e o reconhecimento do curso Técnico em Enfermagem, ativos pelo Parecer nº 270/2022.

1.2. Do Trâmite do Processo

O Processo iniciou sua tramitação pela análise dos documentos cadastrados pelo Instituto Politécnico no Sistema de Informatização e Simplificação de Processos da Educação Profissional (Sisprof). A análise fora realizada pela Assessoria Técnica da Célula da Educação Superior e Profissional (Cedup), que emitiu a Informação nº 117/2023.

A Presidente deste Conselho, mediante a Portaria nº 73/2023, publicada no D.O.E. de 31/05/2023, designou Marcélid Berto da Costa, com bacharelado em Enfermagem; especialização em Saúde da Família e mestrado em Ensino na Saúde,

FOR: SF
REV: JAA

Câmara da Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer nº 482/2023

para avaliar as condições administrativas e pedagógicas do Instituto Politécnico para a oferta da referida Especialização.

A visita realizada pelo(a) avaliador(a) às instalações do Instituto Politécnico, ocorreu em 2/6/2023, e o Relatório circunstanciado, recomendando o deferimento do pleito foi emitido em 6 de maio de 2023.

Os conceitos aferidos estão indicados no Quadro que segue:

ASPECTOS AVALIADOS	CONCEITO
1. Plano de Curso	Bom
2. Matriz curricular	Bom
3. Corpo docente	Bom
4. Estágio	Bom
5. Avaliação de Aprendizagem	Bom
6. Coordenação do Curso	Bom
7. Orientação de Estágio	Bom
8. Biblioteca	Bom
9. Laboratórios	Excelente
10. Secretaria escolar	Bom
11. Condições gerais do prédio	Bom

1.3. Da análise do Plano do Curso da Especialização Técnica em Enfermagem do Trabalho

A Especialização Técnica em Enfermagem do Trabalho, na modalidade Presencial, visa capacitar técnicos em Enfermagem para que atuem na área de Saúde do Trabalho em instituições públicas e privadas e desempenhem atividades preventivas, educativas e de cura, atuando em equipe multiprofissional.

A matriz curricular, conforme apresentada no Plano de Curso, está estruturada em Módulo único de 300 (trezentas) horas de formação teórica e prática, acrescidas de 100 (cem) horas de Estágio Curricular, com componentes curriculares descritos com objetivos de aprendizagem, competências, habilidades, bases científico- tecnológicas e referências bibliográficas.

A matriz curricular apresenta a especificação de 10 (dez) disciplinas com 30 (trinta) horas cada, sem o detalhamento do total de carga horária teórica e prática.

Cont./Parecer nº 482/2023

MATRIZ CURRICULAR

Disciplinas	Carga Horária
Diretrizes Políticas e Legislação Trabalhista	30 h
Saneamento do Meio Ambiente e Higiene e Segurança do Trabalho	30 h
Introdução à Saúde e à Política do Trabalhador	30 h
Serviço de Enfermagem no Atendimento à Saúde do Trabalhador	30 h
Psicologia do Trabalho e Ética Profissional	30 h
Saúde Ocupacional Aplicada à Saúde do Trabalhador	30 h
Epidemiologia e Estatísticas das Doenças Ocupacionais na Saúde do Trabalhador	30 h
Organização de Serviços Médicos e de Enfermagem do Trabalho	30 h
Relações Humanas no Ambiente de Trabalho	30 h
Gerenciamento de Resíduos e Controle de Qualidade	30 h
Estágio	100 h
Carga Horária Total	400 h

O Estágio Curricular será orientado por um professor qualificado, está descrito no Plano de Curso e traz previsão de relatório e a celebração de convênios com as empresas ofertantes.

Para realizar a Especialização Técnica em Enfermagem do Trabalho, o Instituto Politênico conta com infraestrutura básica, composta por espaços administrativos e pedagógico, constituídos por 10 (dez) salas de aula equipadas, 01 (uma) pequena biblioteca com acervo físico básico, 01 (um) laboratório de Informática com 30 (trinta) computadores e 01 (um) laboratório de Enfermagem, compartilhado com o curso Técnico em Enfermagem.

O corpo docente desse Instituto é constituído por 08 (oito) docentes todos graduados, sendo 02 (dois) em Enfermagem e os demais em áreas correlatas compatíveis com os componentes curriculares que ministram.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamentam o presente Parecer a Lei Federal nº 9.394/1996, que instituiu as Diretrizes e Bases da Educação Nacional; a Resolução NE/CEB nº 01/2021, que estabeleceu as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional e

Câmara da Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer nº 482/2023

Tecnológica, respectivamente; a Resolução CEE nº 466/2018, alterada pela de nº 485/2020, que regulamentou esta formação no âmbito do Sistema Estadual de Ensino do Ceará e orientou a 4ª Edição do Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos, a Lei nº 7.498/1986; e o Decreto nº 94.406/1987, que regulou o exercício profissional do técnico em Enfermagem.

III – VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, voto favoravelmente pela autorização da oferta da Especialização Técnica em Enfermagem do Trabalho, na modalidade Presencial, com previsão de 05 (cinco) turmas com 35 (trinta e cinco) vagas cada, a ser ministrada pelo Instituto Politécnico de Educação Profissional do Ceará (IPEPC), cadastrado no Censo Escolar sob o nº 23564512 e sediado na Avenida Lúcio José de Menezes, nº 885, Bairro Croatá II, CEP: 62.870-000, no município de Pacajus, com validade até 31 de dezembro de 2025.

Ao expressar o voto, recomendo que o Instituto Politécnico atualize a matriz curricular desse curso, indicando a carga horária teórica e prática de cada disciplina, e revise as ementas, incluindo a descrição das disciplinas, os objetivos de aprendizagem, as competências e habilidades a serem desenvolvidas e atualize as referências bibliográficas com publicações mais atuais.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Parecer aprovado, por unanimidade, na Sala Virtual das Sessões da Câmara da Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 13 de agosto de 2023.

SAMUEL BRASILEIRO FILHO

Relator

GUARIARA BARROS LEAL

Presidente da Cesp

ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA

Presidente do CEE

FOR: SF
REV: JAA